



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

CNPJ: 45.786.159/0001-11

FINANÇAS E SUPRIMENTOS

COMPRAS E LICITAÇÕES

Responsável: Luís Paulo Rizardi **Matríc.:** 47

Endereço: Rua Antônio Joaquim Fagundes, 237 – Centro - Iracemápolis

Funcionamento: De Segunda a Sexta Feira, das 08h00 às 17h00

Telefone: 19 – 3456 - 9226 / 99172 5648

Email: licitacoes@iracemapolis.sp.gov.br

Tem como atribuições:

- Iniciar o processo de compra, após solicitação da unidade interessada;
- Processar as licitações para aquisição de material, contratação de obras e serviços após anuência da unidade interessada com a aprovação expressa do Prefeito Municipal, obedecendo as legislações pertinentes;
- Receber e classificar os pedidos de compra de materiais, contratação de obras e serviços;
- Receber, classificar os pedidos de compra de materiais, contratação de obras e serviços;
- Controlar os prazos de entrega de materiais e execução de obras e serviços, bem como propor a ampliação de multas e outras penalidades aos fornecedores e prestadores de serviços inadimplentes;
- Manter atualizado o cadastro de fornecedores e expedir os certificados de inscrição;
- Gerenciar os procedimentos para informação dos dados da Uades (compras); - Realizar outras atividades correlatas por determinação do Prefeito Municipal, e as determinadas pela Lei Orgânica do Município e Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado.
- Coordenar, controlar e orientar os trabalhos do departamento de compras e os processos de licitação;
- Propor ao Prefeito Municipal a admissão, exoneração, dispensa ou demissão de pessoal, bem como indicar o seu substituto eventual;
- Promover a capacitação de pessoal, visando sempre a melhoria dos métodos, sistemas e procedimentos administrativos, na sua área de atuação;
- Propor ao Departamento Pessoal a aplicação de medidas disciplinares, ou quando julgar necessário, a abertura de processo administrativo, aos servidores sob sua responsabilidade;
- Controlar a frequência do pessoal, horas extras e propor escala de férias. - Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

IRACEMÁPOLIS



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

CNPJ: 45.786.159/0001-11

TRIBUTAÇÃO

Responsável: Jonathas Leite **Matric.:** 1815

Endereço: Rua Antônio Joaquim Fagundes, 237– Centro - Iracemápolis

Funcionamento: De Segunda a Sexta Feira, das 08h00 às 17h00

Telefone: 19 – 3456-9209 / 99839 2176

Email: fiscal@iracemapolis.sp.gov.br

- Efetua contratos de adesão e confecciona o respectivo carnê de pagamento;
- Mantém o controle, através de planilha, dos pagamentos de planos comunitários;
- Organiza e mantém atualizados os diversos cadastros de contribuintes da Prefeitura Municipal, inclusive o registro das alterações ocorridas;
- Calcula e efetua o lançamento dos tributos municipais, promovendo a entrega dos avisos – recibos ou a guia de arrecadação;
- Controla a arrecadação de tributos municipais de acordo com o calendário fiscal; - Organiza e inscreve os dados referentes à dívida ativa e promover sua cobrança amigável, enviando quando for o caso, as certidões remanescentes à Assessoria Jurídica para cobrança judicial;
- Promove a entrega de habite-se, após autorizado pelo órgão competente da municipalidade;
- Prepara os alvarás de licença para estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e para o exercício de quaisquer atividades profissionais, artes ou ofícios;
- Intima, notifica e autua os infratores das obrigações tributárias e demais normas municipais e promove a apreensão de mercadorias e objetos nos casos previstos em Lei e regulamentos, lavrando termo de apreensão, bem como lacrando estabelecimentos infratores;
- Informa os processos de reclamações relativas a lançamentos de tributos, e fornecer certidões referentes aos assuntos de sua competência.

PROMOÇÃO SOCIAL

Responsável: Silvana Cristina de Souza Sesteno **Matric.:** 1373

Endereço: Rua José Emídio, 771 – Centro - Iracemápolis

Funcionamento: De Segunda a Sexta Feira, das 08h00 às 15h00

Telefone: 19 – 3456 1287 / 97118 5665

Email: social@iracemapolis.sp.gov.br

- Coordena a política de aplicação e desenvolvimento da Assistência Social do Município e tem as atribuições de:
- Definir o padrão de acompanhamento, controle e avaliação dos planos, programas e projetos de assistência social;
- Promover o desenvolvimento de registros atualizados sobre os aspectos socioeconômicos dos munícipes, como elemento essencial;
- Supervisionar a aplicação de recursos subvencionados pelo Município às entidades assistenciais;
- Propor critérios para procedimento dos benefícios administrados pela Assistência Social do Município;
- Organizar os grupos sociais nos diferentes bairros e comunidades;
- Assessorar e apoiar o Fundo Social de Solidariedade Municipal;



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

CNPJ: 45.786.159/0001-11

- Supervisionar, assessorar e apoiar os Conselhos Municipais de Assistência Social (Idoso e de Crianças e Adolescentes)

PATRIMÔNIO

Responsável: Maria Lucia Grillo Cardoso **Matríc.:** 3784

Endereço: Rua Antônio Joaquim Fagundes, 237– Centro - Iracemápolis

Funcionamento: De Segunda a Sexta Feira, das 08h00 às 18h00

Telefone: 19 3456-9504 / 99794 8628

Email: patrimonio@iracemapolis.sp.gov.br

- Coordena, supervisiona e orienta as atividades relacionadas à aquisição, distribuição e alienação de bens patrimoniais.
- Controla o registro dos bens patrimoniais do município
- Inventaria os bens patrimoniais de acordo com a periodicidade definida na lei de regência.
- Calcula a vida útil e remanescente dos bens patrimoniais.
- Auxilia as áreas administrativas em relação à identificação e controle de aquisição e baixa dos bens.
- Recebe e envia correspondências e comunicados às unidades administrativas do município para assuntos do patrimônio.
- Gerencia sinistros e demais avarias nos bens patrimoniais.
- Atualiza documentação relativa aos bens patrimoniais
- Certifica sobre a existência e estado dos bens patrimoniais do Município.
- Registra os bens patrimoniais nos Órgãos de Controle Interno da atividade administrativa.
- Atende às demandas de Controle Externo relativas à bens patrimoniais.



IRACEMÁPOLIS